

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

P A R E C E R N°275/67

Em ofício de fls. 40 e 41 o Sr. Diretor da FFCL de Marília propõe a prorrogação de contrato do Instrutor de NILDA MARTELLO, na Cadeira de Biologia da referida Faculdade.

A proposta atual é no sentido que o contrato seja prorrogado em RDIDP a partir de 25.10.67.

Apresenta plano de trabalho, e desenvolveu, satisfatoriamente, suas atividades, conforme consta do processo.

Se a Câmara concorda com a prorrogação em RDIDP, deve ser previamente ser ouvida a CPRTI.

É o nosso parecer.

Em, 17.3.67.

a) Paulo G. Romeo
Relator.